



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Altera a Resolução Nº 19/87 - CONSEPE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23108.008975/93-3,

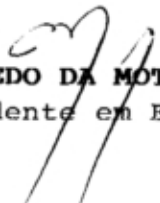
R E S O L V E :

Artigo 1º - Extinguir, no Currículo do Curso de Engenharia Florestal, os pré-requisitos das seguintes disciplinas:

- 1 - Administração e Planejamento Florestal
- 2 - Industrialização Florestal

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir do semestre letivo de 1993/1.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 27 de setembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício - CONSEPE